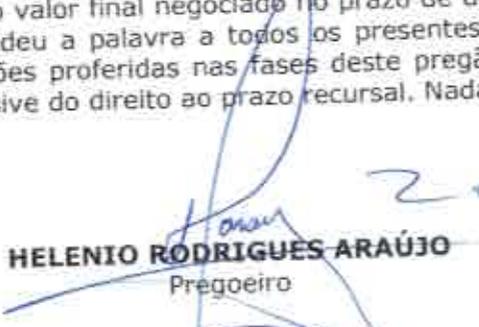


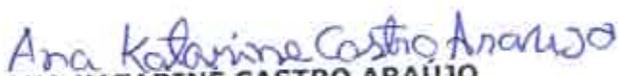
ATA DE REUNIÃO

Aos **17 (dezessete)** dias do mês de **janeiro** do ano de **2014**, às **08h:00m**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tamboril, reuniu-se o Pregoeiro Helenio Rodrigues Araújo, sua equipe de apoio e a empresa **CLINFO - CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME** representada por Elinardo Domingos de Sousa Sampaio, para abertura da sessão referente ao **Pregão Presencial nº PMT.02012014.PP01**, cujo objeto é **Contratação dos serviços de assessoria administrativa junto aos procedimentos de contratação das unidades gestoras do Município de Tamboril**. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de credenciamento, onde a licitante apresentou sua documentação para apreciação e análise decidindo pela positividade seu **CREDENCIAMENTO**. O Pregoeiro prosseguiu com a Fase de Julgamento da Proposta de Preços solicitando à credenciada que apresentasse os envelopes contendo sua proposta de preços e documentos de habilitação, e primeiramente prosseguiu o certame com a abertura e análise da proposta de preços escrita, e da verificação da mesma foi julgada classificada de acordo com as exigências editalícias. Em seguida, partiu-se para a fase de negociação direta, com a licitante apresentando inicialmente o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e após a negociação foi declarada arrematante com o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). O Pregoeiro prosseguiu com a Fase de Habilitação Definitiva com a análise dos documentos da licitante arrematante, onde a mesma encontrava-se habilitada e foi declarada vencedora do certame. O Pregoeiro solicitou da licitante vencedora, nova proposta com o valor final negociado no prazo de dois dias úteis a contar após esta data, em seguida concedeu a palavra a todos os presentes para se manifestarem motivadamente contra as decisões proferidas nas fases deste pregão e todos declinaram expressamente da mesma, inclusive do direito ao prazo recursal. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata.


HELENIO RODRIGUES ARAÚJO
Pregoeiro


Elinardo Domingos de Sousa Sampaio
CLINFO - CONTROLES, LICITAÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA ME


FRANCISCO JOSE SOARES ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio


ANA KATARINE CASTRO ARAUJO
Membro da Equipe de Apoio



TAMBORIL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



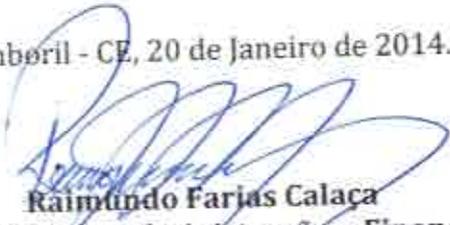
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria administrativa junto aos procedimentos de contratação da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tamboril, vem homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. PMT.02012014.PP01, do tipo menor valor global, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da:

EMPRESA:	CLINFO - CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME
VALOR GLOBAL:	24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS)

Tamboril - CE, 20 de Janeiro de 2014.


Raimundo Farias Calça
Secretário de Administração e Finanças



TAMBORIL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

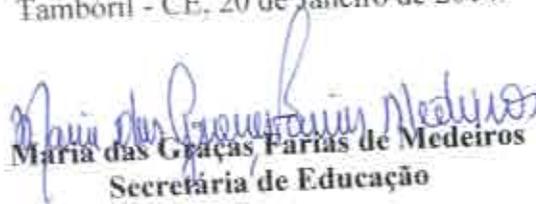
Após, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária de Educação Sra. Maria das Graças Farias de Medeiros, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo menor valor global, mediante, o parecer jurídico conclusivo que verificou toda a legitimidade dos procedimentos realizados, conforme discriminações abaixo:

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria administrativa junto aos procedimentos de contratação da Secretaria de Educação do Município de Tamboril.

EMPRESA VENCEDORA: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME

VALOR GLOBAL: 24.000,00 – VINTE E QUATRO MIL REAIS.

Tamboril - CE, 20 de Janeiro de 2014.


Maria das Graças Farias de Medeiros
Secretária de Educação



TAMBORIL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde, Sr. Joaquim Gomes da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação dos serviços de Assessoria Administrativa junto aos procedimentos de contratação da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril, na modalidade Pregão Presencial nº. PMT.02012014.PP01, do tipo menor preço global, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E em favor da Empresa: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME, com o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Tamboril - CE, 20 de Janeiro de 2014.

Joaquim Gomes da Silva Neto
Secretário de Saúde



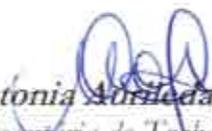
TAMBORIL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social
Documento: Termo de Homologação

A Secretária do Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de Tamboril, em face às atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N° 10.520/02, às vistas, da adjudicação proferida pelo Pregoeiro e o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica deste Município, resolve **HOMOLOGAR** o competente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de n° **PMT.02012014.PP01**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria administrativa junto aos procedimentos de contratação da Secretaria do Trabalho e Ação Social do município de Tamboril, em favor da Empresa **CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME**, com o valor global de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, para que produza os efeitos jurídicos legais.

Tamboril - CE, 20 de Janeiro de 2014.


Antonia Aparecida Vieira da Costa
Secretaria do Trabalho e Ação Social